



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 206/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 051/2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria nº 061/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, serviços de manejo, montagem e bláster para o evento réveillon 2023/2024 no município de Piranga/mg. A referida contratação se justifica-se que é tradicional, uma data simbólica onde é realizado vários eventos intercalados neste município, inclusive shows artísticos de renome regional, trazendo para o município populações de outras cidades vizinhas. A comemoração do Réveillon 2023/2024 retrata uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesses períodos de comemorações. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal nº 3653 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto nº 4279 de 03 de maio de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (04/12), publicado no site oficial do município (04/12) e publicado na AMM (04/12), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-12).

Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços praticados em contratações similares:

MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, CNPJ: 23.515.695/0001-40, perfazendo o valor global de R\$11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), **REGES GERALDO DE LISBOA, CNPJ: 11.916.549/0001-47** perfazendo o valor global de R\$29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta



reais), **ANDRE LUIS NESIO, CNPJ: 17.920.607/0001-92**, perfazendo o valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA, CNPJ: 23.515.687/0001-01**, perfazendo o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 18.382,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações três novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa.

Do recebimento e conferência, consta o seguinte:

ANDRE LUIS NESIO, CNPJ: 17.920.607/0001-92 apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais); **IL DISTRIBUIÇÃO DE FOGOS LTDA CNPJ: 40.459.006/0001-46** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.459.311/0001-62**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais)

A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	ANDRE LUIS NESIO – R\$ 13.650,00
2º	IL DISTRIBUIÇÃO DE FOGOS LTDA – R\$ 18.000,00
3º	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 18.380,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **ANDRE LUIS NESIO, CNPJ: 17.920.607/0001-92**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Ressalta-se que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glaciely Natalia Ventura
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro